

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PROCESSO N°. 079/2026

MODALIDADE: DISPENSA N°. 016/2026

Aos doze dias do mês de maio do ano de 2026, às 09:00 (nove horas) na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se os agentes públicos, designados pela portaria n° 107/2026, com a finalidade de apreciar a possibilidade de aquisição emergencial de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das demandas da secretaria municipal de educação. A presente dispensa é pautada com base no art. 75, VIII da Lei Federal n° 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Decreto Municipal 4374/2023. Os agentes públicos de contratação constataram que o Aviso de Dispensa de Licitação/ Termo de referência foi afixado no átrio da Prefeitura (04/05), publicado no site oficial do município (04/05) e publicado na AMM (04/05), podendo socorrer ao processo pessoa jurídica (PJ). Desta forma, conforme dispõe o §3º do art. 75 da Lei Federal n° 14.133/2021, a presente dispensa foi divulgada em sítio eletrônico oficial, para que empresas do ramo pudessem ofertar propostas, de modo a ser selecionada a proposta ainda mais vantajosa para a Administração Municipal. Conforme aviso de dispensa, as propostas comerciais poderiam ser apresentadas até às 09:00 horas do dia 11 de maio de 2026. Iniciando-se os trabalhos, passamos a analisar as propostas de preços adquiridas pela pesquisa de mercado e a verificação do recebimento de novas propostas comerciais a partir das publicações realizadas, conforme quantidades e demais descritivos constante do documento de formalização de demanda e especificações técnicas (fl. 01-09). Pela pesquisa de mercado foram levantados os seguintes preços: COMERCIAL OLIVEIRA DE PIRANGA LTDA - CNPJ: 21.248.486/0001-51, perfazendo o valor global de 46.617,80 (quarenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta centavos), PREFEITURA MUNICIPAL DE POCO FUNDO - CNPJ: 18.242.792/0001-76, perfazendo o valor global de 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), MUNICIPIO DE BOM JARDIM DE MINAS - CNPJ: 18.684.217/0001-23, perfazendo o valor global de R\$ 7.870,00 (sete mil, oitocentos e setenta reais), MUNICIPIO DE UBA - CNPJ: 18.128.207/0001-01, perfazendo o valor global de R\$ 7.994,00, MUNICIPIO DE ALVINOPOLIS - CNPJ: 16.725.392/0001-96 perfazendo o valor global de R\$ 34.681,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais), MUNICIPIO DE CIPOTANEA - CNPJ: 18.094.805/0001-07 perfazendo o valor global de R\$ 12.069,00 (doze mil, e sessenta e nove reais), MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO - CNPJ: 18.303.248/0001-97, perfazendo o valor global de R\$ 22.971,00 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e um reais), MUNICIPIO DE OLIVEIRA - CNPJ: 16.854.531/0001-81, perfazendo o valor global de R\$

13.520,00 (treze mil, quinhentos e vinte reais), MUNICIPIO DE CAMPANHA - CNPJ: 18.712.174/0001-42, perfazendo o valor global de R\$ 15.041,00 (quinze mil, quarenta e um reais), MUNICIPIO DE SAO JOAO DEL REI - CNPJ: 17.749.896/0001-09, perfazendo o valor global de R\$ 25.130,00 (vinte e cinco mil, cento e trinta reais), MUNICIPIO DE CAETE - CNPJ: 18.302.299/0001-02, perfazendo o valor global de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), MUNICIPIO DE PRATINHA - CNPJ: 18.585.570/0001-56, perfazendo o valor global de R\$ 22.429,50 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), MUNICIPIO DE PIEDADE DOS GERAIS - CNPJ: 18.363.960/0001-81, perfazendo o valor global de R\$ 26.355,00 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), MUNICIPIO DE GOIANA - CNPJ: 01.611.137/0001-45 perfazendo o valor global de R\$ 5.576,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais), MUNICIPIO DE CRISTAIS - CNPJ: 17.888.082/0001-55 perfazendo o valor global de R\$ 445,50 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), MUNICIPIO DE COMENDADOR GOMES - CNPJ: 18.449.173/0001-57, perfazendo o valor global de R\$ 2.211,70 (dois mil, duzentos e onze reais e setenta centavos), MUNICIPIO DE SENADOR CORTES - CNPJ: 17.724.576/0001-02, perfazendo o valor global de R\$ 1.528,30 (mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta centavos) MUNICIPIO DE IRAI DE MINAS - CNPJ: 18.158.642/0001-89, perfazendo o valor global de R\$ 3.608,10 (três mil, seiscentos e oito reais e dez centavos). Da apuração dos preços obtidos na fase de pesquisa de mercado, o valor estimado da contratação foi de R\$ 87.145,90 (oitenta e sete mil cento e quarenta e cinco reais e noventa centavos). Evidenciamos que a partir do aviso de dispensa de licitação e demais publicações 02 (duas) novas propostas foram recebidas via endereço eletrônico e 01 (uma) protocolada no setor de licitações dentro do prazo fixado no aviso de dispensa. Do recebimento e conferência, consta o seguinte: **COMERCIAL OLIVEIRA PIRANGA LTDA - CNPJ: 21.248.486/0001-51**, apresentou proposta para o lote 01 no valor global de R\$ 44.750,90 (quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e noventa centavos), **para o lote 02 no valor global de R\$ 36.500,00** (trinta e seis mil e quinhentos reais) para o lote 03 no valor global de R\$ 5.130,00 (cinco mil, cento e trinta reais), **JC TEIXEIRA & CIA LTDA - CNPJ: 41.737.131/0001-33** apresentou **proposta para o lote 01 no valor global de R\$ 37.579,20 (trinta e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos)**, para o lote 02 no valor global de R\$ 37.265,00 (trinta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais) **para o lote 03 no valor global de R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais)** e **SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA - CNPJ: 64.200.520/0001-20** apresentou proposta para o lote 01 no valor global de R\$ 44.305,40 (quarenta e quatro mil, trezentos e cinco reais e quarenta centavos), para o lote 03 no valor global de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais) não apresentando proposta para o lote 02. Da conferência das propostas, passou-se à classificação:

Lote 1 - FRUTAS

1º	JC TEIXEIRA & CIA LTDA - CNPJ: 41.737.131/0001-33 - R\$ <u>37.579,20</u>
2º	SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA – CNPJ: 64.200.520/0001-20 - R\$ 44.305,40
3º	COMERCIAL OLIVEIRA PIRANGA LTDA - CNPJ: 21.248.486/0001-51 - R\$ 44.750,90

Lote 2 - AÇOUGUE CARNE BOVINA

1º	COMERCIAL OLIVEIRA PIRANGA LTDA - CNPJ: 21.248.486/0001-51 - R\$ <u>36.500,00</u>
2º	JC TEIXEIRA & CIA LTDA - CNPJ: 41.737.131/0001-33 - R\$ 37.265,00

Lote 3 - BATATA INGLESA

1º	JC TEIXEIRA & CIA LTDA - CNPJ: 41.737.131/0001-33 - R\$ <u>4.680,00</u>
2º	SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA – CNPJ: 64.200.520/0001-20 - R\$ 5.040,00
3º	COMERCIAL OLIVEIRA PIRANGA LTDA - CNPJ: 21.248.486/0001-51 - R\$ 5.130,00

Ressalta-se que a empresa **JC TEIXEIRA & CIA LTDA - CNPJ: 41.737.131/0001-33**, apresentou toda a documentação necessária à habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica, **COMERCIAL OLIVEIRA PIRANGA LTDA - CNPJ: 21.248.486/0001-51**, não apresentou **CND MUNICIPAL E CND ESTADUAL** sendo as mesmas emitidas conforme parágrafo único do art 105 do decreto municipal 4374/2023 e a empresa **SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA – CNPJ: 64.200.520/0001-20**, não apresentou **CND MUNICIPAL**, sendo a mesma emitida conforme parágrafo único do art 105 do decreto municipal 4374/2023 sendo, portanto, consideradas habilitadas. Pelo exposto considerando por se tratar de dispensa de licitação com critério de julgamento de menor preço por lote, esta comissão decidiu por unanimidade, em declarar como vencedora a licitante **dos lotes 01 e 03 a empresa JC TEIXEIRA & CIA LTDA - CNPJ: 41.737.131/0001-33, e do lote 02 a empresa COMERCIAL OLIVEIRA PIRANGA LTDA - CNPJ: 21.248.486/0001-51**, tendo oferecido preço e condições satisfatórias para o interesse da Administração Pública Municipal. Por fim, a Comissão determinou que fosse afixado no átrio do salão da Prefeitura Municipal de Piranga o expediente desta reunião. Para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais vai a presente ata assinada pelos agentes públicos de contratação.

Rafael Martins

Heloisa Gonçalves dias Araújo

Ana Flávia de Cassia Teixeira

Agente de Contratação

Membro

Membro